

**Registro de Imóveis da 1ª Zona****MATRÍCULA**

89000

REGISTRO GERAL

Av. Antonio Sales, N.º 2187, 10º andar, Fortaleza-CE  
 Fone: (85) 3261-7101  
**José Anderson Cisne**  
 OFICIAL REGISTRADOR



Data 23/01/2015

Ficha 1

Rubrica

**IMÓVEL** - Uma casa situada nesta Capital, no Distrito de Messejana, com frente para a Rua Anjo Branco, também conhecida como Rua Carrapicho n.º 1.078, com uma área construída de 216,56m<sup>2</sup>, encravada em um terreno, denominado Terreno A, no desmembramento, constituído por parte do lote 17 da quadra 44 do Loteamento Sitio Carrapicho, limitando-se: ao norte (fundos) por onde mede 7,75m com parte do lote 05 da mesma quadra; Ao sul (frente) por onde mede 7,75m com a Rua Anjo Branco, SDO, conhecida também por Rua Carrapicho; Ao leste (lado esquerdo) por onde mede 37,50m com o terreno B, ora desmembrado; e Ao oeste (lado direito), por onde mede 37,50m com o lote 16 da mesma quadra, perfazendo uma área total de 290,625m<sup>2</sup>. Inscrição na PMF sob o n.º 609.214-4.

**PROPRIETÁRIOS** - ANTÔNIO TREZE DE MELO LIMA, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF n.º 091.259.813-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência a lei 6.515/77 com GLAUCIA MARIA CUNHA LIMA, brasileira, médica, CPF n.º 229.651.903-25, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carolina Sucupira, n.º 850, apto 600, Aldeota  
**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula n.º 66.515 desta Serventia.

R.01/89000 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24/12/2013, lavrada no 1º Ofício da Comarca de Pacatuba/CE, Cartório Alencar Furtado, às fls. 267/268, do Livro n.º 091, 2º traslado, os proprietários ANTONIO TREZE DE MELO LIMA e seu cônjuge GLAUCIA MARIA CUNHA LIMA, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a BRASILPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, empresa estabelecida em Pajuçara - CE, Município de Maracanaú - Ce, na Rua Osvaldo Risato, n.º 224, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.864.733/0001-37, neste ato representada por seu sócio, Marcio Peroba Façanha, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 028.285.203-40, domiciliado e residente na Rua Padre Pedro de Alencar, n.º 1620, n.º 1078, Messejana, em Fortaleza-CE; pelo preço certo e ajustado de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), importância esta já recebida pelos outorgantes vendedores, em moeda legal e corrente do país, pelo que dão plena e irrevogável quitação. Prenotado sob o N.º 258126. FORTALEZA, 14 de Janeiro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 23 de Janeiro de 2015. ///  
 Eu *[assinatura]*, conferi. **ALINE DE CASTRO E SILVA - SUBS**  
 Eu *[assinatura]*, assinei. **JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL**

R.02/89000 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda n.º 201503393, datado de 02/03/2015, e Termo de Rerratificação, datado de 30/04/2015, em Fortaleza/CE, a proprietária BRASILPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, já qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula a JOSÉ ERNANI SILVA LIMA JUNIOR, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF n.º 637.740.034-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, e seu cônjuge JACILÉIA GUIMARÃES AMORIM LIMA, brasileira, comerciante, inscrita no CPF n.º 003.414.003-43, residentes e domiciliados na Rua Alameda dos Bogaris, n.º 63, casa A, Cidade 2000, Fortaleza/CE; pelo valor de R\$722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais), quantia





Eu, [Signature], conferi.  
Eu, SU [Signature], assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

AV.05/89000 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a) BANCO INTERMEDIUM S.A., datado de 13/04/2016, em Belo Horizonte - MG, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o Nº: 271401. FORTALEZA, 20 de Maio de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 27 de Maio de 2016. /////

Eu, SU [Signature], conferi.  
Eu, [Signature], assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que o presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-Ce, 09/10/2017.

- Substituto(s)
- ( ) Ivine Gê Trigueiro ( ) Ironildes Bonfim Fernandes
  - ( ) Mary Anne Lima Linhares ( ) João Evangelista Araújo Neto
  - ( ) Ingrid Clementino Rodrigues Fatori ( ) Sorale Melo Torres Pinheiro

1º Ofício - Registro de Imóveis

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº89.000, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////////////////////////////////

**Av-06/89.000** - PUBLICIDADE DE EDITAL - Procedese a esta averbação em conformidade com o §1º do art. 822-G do Prov. 06/2016, da CGJ/CE, para constar que, como consequência de o(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) não ter(erem) sido localizado(a)(s), encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, foi promovida a notificação por Edital nos dias 31/03/2017, 03/04/2017 e 04/04/2017, páginas 21, 04 e 07, respectivamente, publicada no Jornal O Estado, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9514/97. Prenotado sob o nº 284.434, Fortaleza, 24/08/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/10/2017.

Eu, [assinatura], conferi. **IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.**

Eu, [assinatura], assinei.

**JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST**

**Av-07/89.000** - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 08/08/2017, e comprovantes de intimação dos fiduciantes, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A, já qualificado, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 284.434, Fortaleza, 24/08/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/10/2017.

Eu, [assinatura], conferi. **IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST**

Eu, [assinatura], assinei.

**JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST**

REGISTRO  
VÁLDO  
COM  
AUTEN  
7  
REGISTRO  
VÁLDO  
COM  
AUTEN  
7



CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia foi emitida de acordo com o Art.19, §1º da Lei 6.015/73 e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já relacionados, inclusive ônus ou ações reais até a presente data e 16 hs 10 min.

Fortaleza, (CE), 09/10/2017 [assinatura]

- |                                       |                                      |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| ( ) José Anderson Cisne               | Oficial / Substituto(a) / Escrivente |
| ( ) Ivina Gá Trigueiro                | ( ) José Eliton Albuquerque          |
| ( ) Mary Anne Lima Linhares           | ( ) Ironildes Bonfim Fernandes       |
| ( ) Ingrid Clementino Rodrigues Fator | ( ) João Evangelista Araújo Neto     |
| ( ) Karen de Queiroz Barros Ximenes   | ( ) Soraila Melo Torres Pinheiro     |

Certidão válida, somente com selo de autenticidade, por 30(trinta) dias, conforme art. 601, do Prov. 08/2014-CGJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme art. 914, § 4º. do Prov. 08/2014 - CGJ/CE